

PUBLICADO NO
PLACARD

Em: 4/11/21


Secretário Municipal
da Administração

DECRETO Nº 179 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

“Concede Aposentadoria a servidora
Maria Aparecida Ferreira”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e nos termos do inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta do Processo nº PMP/19110/2021 e considerando o que dispõe art. 40, § 1º inciso III, alínea “b”, da constituição Federal e Art. 31,56 e 57, da Lei Municipal nº 984/06, de 14 de junho de 2006.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida, face às exposições acima, aposentadoria por Idade com proventos proporcionais em **17,72/30** avos, a servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais III - D, com lotação a Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria a que se refere o artigo anterior são proporcionais, fixados na quantia anual de **R\$ 14.300,00 (quatorze mil, e trezentos reais)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento base R\$ 741,08 (setecentos e quarenta e um reais e oito centavos)**, e **Complemento Constitucional R\$ 358,92 (trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, totalizando a quantia de **R\$ 1100,00 (um mil e cem reais)**.

Art. 3º - Os proventos de Aposentadoria fixados no Artigo anterior serão reajustados para preservar – lhes em caráter permanente o valor real, conforme critérios estabelecidos e Lei

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, ao 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2021.


HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal